

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 014 /12 – CUTHAB

Denomina Rua Adalberto Garcia o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7183.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 19 de dezembro de 2011, fl. 11, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 13, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

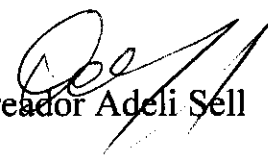
Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2012.


Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 20 - 03 - 12


Vereador Nilo Santos – Vice-Presidente


Vereador Adeli Sell


Vereador Alceu Brasinha

Vereador Elias Vidal


Vereador Pedro Ruas
/LL/LAB